



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 022 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre alteração da Composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente COMDEMA e das outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIANIA Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 3.021 de 26 de dezembro de 2006, que institui o Código Ambiental do Município de Luziânia e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 4.405 de 21 de dezembro de 2021, que "altera a Lei nº 4.324 de 03 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Luziânia – COMDEMA/LUZ, para o biênio o 2021/2023:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE VEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS SEMARH/LUZ:

Titular: DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO
Suplente: MILENA ALVES COUTINHO

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Titular: MARCOS DE ARAÚJO MELO
Suplente: SARA ALVES DA SILVA

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:



Titular: CÉLIA CHAVES FREITAS DOS SANTOS

Suplente: CASSIO JUNIOR PEREIRA DIANA

4. SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

Titular: ELDO DE SOUZA BRAGA

Suplente: EDUARDO GONÇALVES DE SOUZA

5. AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUARIA-EMATER

Titular: JOÃO BATISTA DA CUNHA

Suplente: JOÃO SEVERINO DE OLIVEIRA

6. CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DOS PRODUTORES RURAIS DE LUZIÂNIA-GO -CAPRUL

Titular: JUSCELINO PEREIRA DOS SANTOS

Suplente: JORGE MEIRELES DO NASCIMENTO

7. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LUZIÂNIA - ACIL

Titular: MASASHI HIROSHIMA

Suplente: MARCOS VINICIUS DE CASTRO

8. COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE LUZIANIA E REGIÃO - CARIAMA

Titular: ADELIO SOAROSA

Suplente: FLÁVIO CURADO RORIZ

9. CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, AGRONIMIA E ARQUITETURA - CREA-LUZIÂNIA

Titular: ZACARIAS DA SILVA FILHO

Suplente: JOÃO ANTÔNIO RORIZ DE OLIVEIRA

10. SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LUZIÂNIA

Titular: AILTON SCHMALTZ FERREIRA

Suplente: VICTOR CURADO DAS CHAGAS



11. CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Titular: SERGIO PINTO AFONSO

Suplente: MARCELO APARECIDA MEIRELES

12. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB

Titular: ELIENE LUZIA DE QUEIROZ MARQUES

Suplente: JADER JOSÉ VIEIRA

Art. 2º. A Presidência do COMDEMA será exercida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Luziânia.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA